



**MUNICIPIO DE ALEGRE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE**  
**ESPIRITO SANTO**  
**27.174.101/0001-35**  
**DECRETO Nº 0009354/2014**

Decreto: 0009354/2014

O Prefeito Municipal de Alegre-ES, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N. 0003274/2013.

Art. 1 - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2014, a importância de 980.228,43 (novecentos e oitenta mil duzentos e vinte e oito reais e quarenta e três centavos), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
<b>Fonte de Recurso: Recursos de Convênios</b>				
0000176	011001.0412200061.028 44905100000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES E MATA-BURROS OBRAS E INSTALAÇÕES	15020001	980.228,43
<b>TOTAL :</b>				<b>980.228,43</b>

Art. 2 - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Recursos de Convênios: R\$ 980.228,43 (novecentos e oitenta mil duzentos e vinte e oito reais e quarenta e três centavos)

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre-ES, 22 agosto de 2014.

PAULO LEMOS BARBOSA  
Prefeito Municipal

JOARES LIMA QUARTO  
Secretário Municipal de Finanças